



PORTARIA Nº. 96, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

EXONERA, DE OFÍCIO OS SERVIDORES
OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e;

CONSIDERANDO a crise econômica mundial resultante da pandemia de COVID-19 culminou no fechamento compulsório e/ou voluntário de comércios e serviços, reduzindo drasticamente o consumo e a produção e a prestação de serviços em todos os municípios;

CONSIDERANDO que os efeitos diretos da crise no Brasil impactará por consequente na queda de arrecadação da receita própria e das transferências constitucionais e legais pelos demais entes federados;

CONSIDERANDO que a iminente queda de receita impõe a adoção de medidas de ajuste das contas públicas e readequação do orçamento municipal à nova realidade;

CONSIDERANDO que as medidas de suspensão de pagamento de horas extras, bem como a redução da jornada laboral dos servidores e de funcionamento dos órgãos da administração de serviços considerados não essenciais estabelecido no artigo 2º do Decreto Municipal nº. 36/2020 não serão suficientes ao ajuste fiscal necessário;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, os servidores abaixo nominados dos cargos em comissão que menciona:

| NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | PORTARIA |
|-------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| JOSÉ RAMOS DE SOUZA NETO | Diretor de Departamento Agropecuário | 95, de 01/02/2017 |
| SILVANA APARECIDA ALESSI RAMOS | Chefe de Divisão Departamento de Administração | 306, de 22/6/2017 |
| CRISTINA MARIA DOS SANTOS | Chefe de Divisão de Controle Interno | 96, de 01/02/2017 |
| DANIELA ALCÂNTARA DA SILVA | Supervisor de Material | 73, de 9/3/2020 |
| ERICA MARIANE TAVARES | Chefe de Divisão de Merenda Escolar | 38, de 26/02/2018 |
| VANILDA RODRIGUES PINTO EVANGELISTA | Assessor de Atendimento ao Público | 26, de 27/01/2020 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

| | | |
|----------------------|----------------------------------------------|-------------------|
| EURIDES PASSOS SODRE | Chefe de Divisão de Assuntos Sociais | 209, de 19/9/2019 |
| FERNANDA SCHAF | Coordenador de Centro Processamento de Dados | 23, de 02/01/2017 |
| IRISMAR REIS PAULO | Supervisor de Material | 74, de 9/3/2020 |

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas nas portarias especificadas na tabela constante do artigo primeiro.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 3 de abril de 2020.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 01 do mês de Abril de 2020.

FÁBIO SCHROETER

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

GILMAR ZITO PRATI

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO 018/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a NOVA DATA do **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUAIS SEJAM: FOLHA DE PAGAMENTO, PROVENTOS, VENCIMENTOS E SIMILARES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, APLICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DE CAIXA, BEM COMO CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE CONTAS CORRENTES**, na modalidade pregão (presencial) n° 018/2020 a se realizar no dia **28/04/2020, as 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 03 de abril de 2020.

ANA CAROLINA SANT'ANA BRAGA BLUME

Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES** Dia: **24 de abril de 2020, Hora: 09:30 horas (Horário de Brasília - DF)**, Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: Dias - Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente), Horários - Das 07:00 às 13:00h (horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos 03 Poderes, n° 03 – Campo Real II – Campo Verde - MT (Sala de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página www.campoverde.mt.gov.br, local "compras publicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 03 de abril de 2020.

Lella Gubert

Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECISÃO PROFERIDA PELO PREFEITO**

Campo Verde-MT, 03 de abril de 2020.

Referência: Proc. 3528/2019 – Dispensa n° 27/2019 - Análise de Pedido de alteração de locador no contrato de locação de imóvel para a Creche Municipal Cora Coralina”

DECISÃO PROFERIDA PELO PREFEITO

Cuida-se de pedido de alteração da pessoa do locador no contrato n. 132/2019, nos autos do processo n. 3528/2019 – dispensa n. 027/2019, referente à locação de imóvel para a Creche Municipal Cora Coralina.

A empresa Almeida Imóveis, na condição de mandatária de Diego Santiago Pupin, solicita a alteração em virtude do falecimento do proprietário do imóvel, Sr. José Mario Pupin, ocorrida em 08/11/2019.

Consultada a Procuradoria Jurídica do Município, foi opinado pelo indeferimento do pedido, haja vista que o contrato de locação não foi sequer assinado pelo então locador, uma vez que adjudicação do objeto do processo de dispensa ocorreu depois que ele havia falecido. E ainda, opinou que o processo n. 3528/2019 fosse anulado, pois embora tenha tramitado em nome do falecido como interessado, o contrato não se formalizou, apesar do imóvel vir sendo utilizado pela Administração, em continuidade ao contrato anterior (n. 004/2015 e respectivos aditivos), que havia vencido.

Opinou-se também pela convalidação dos pagamentos efetuados pela locação desde o término de vigência do contrato anterior, tendo em vista que o imóvel vem sendo utilizado pela creche e para não haver enriquecimento indevido pela Administração, em detrimento do locador.

Pois bem. Considerando que o procedimento em referência tramitou em nome do falecido, e seu objeto não foi alcançado – a formalização do contrato com a assinatura do então locador, sendo agora impossível ocorrer em virtude de seu falecimento; e considerando que, apesar disso, o imóvel vem sendo utilizado normalmente pelas instalações da Creche municipal Cora Coralina, portanto, sem contrato que o ampare, **ACOLHO** o parecer jurídico e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, **DECIDO**:

ANULAR o processo n. 3528/2019 – Dispensa n. 027/2019.

Por se tratar de relevante interesse público na continuidade do funcionamento da Creche municipal Cora Coralina, encaminhe a presente decisão à Comissão Permanente de Licitações, para abertura de novo procedimento licitatório de dispensa, tendo como locador, o responsável pela administração dos bens do falecido – inventariante Diego Santiago Pupin.

Publique-se. Às providências.

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO 028/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a NOVA DATA do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS** na modalidade pregão (presencial) n° 028/2020 a se realizar no dia **24/04/2020, as 10hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 03 de abril de 2020.

ANA CAROLINA SANT'ANA BRAGA BLUME

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA N.º 96, DE 3 DE ABRIL DE 2020.**

EXONERA, DE OFÍCIO OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e;

CONSIDERANDO a crise econômica mundial resultante da pandemia de COVID-19 culminou no fechamento compulsório e/ou voluntário de comércios e serviços, reduzindo **drasticamente o consumo e a produção e a prestação de serviços em todos os municípios**;

CONSIDERANDO que os efeitos diretos da crise no Brasil impactará por consequente na queda de arrecadação da receita própria e das transferências constitucionais e legais pelos demais entes federados;

CONSIDERANDO que a iminente queda de receita impõe a adoção de medidas de ajuste das contas públicas e readequação do orçamento municipal à nova realidade;

CONSIDERANDO que as medidas de suspensão de pagamento de horas extras, bem como a redução da jornada laboral dos servidores e de funcionamento dos órgãos da administração de serviços considerados não essenciais estabelecido no artigo 2º do Decreto Municipal nº. 36/2020 não serão suficientes ao ajuste fiscal necessário;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, os servidores abaixo nominados dos cargos em comissão que menciona:

| NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | PORTARIA |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|
| JOSÉ RAMOS DE SOUZA NETO | Diretor de Departamento Agropecuário | 95, de 01/02/2017 |
| SILVANA APARECIDA ALESSI RAMOS | Chefe de Divisão do Departamento de Administração | 306, de 22/6/2017 |
| CRISTINA MARIA DOS SANTOS | Chefe de Divisão de Controle Interno | 96, de 01/02/2017 |
| DANIELA ALCÂNTARA DA SILVA | Supervisor de Material | 73, de 9/3/2020 |
| ERICA MARIANE TAVARES | Chefe de Divisão de Merenda Escolar | 38, de 26/02/2018 |
| VANILDA RODRIGUES PINTO EVANGELISTA | Assessor de Atendimento ao Público | 26, de 27/01/2020 |
| EURIDES PASSOS SODRE | Chefe de Divisão de Assuntos Sociais | 209, de 19/9/2019 |
| FERNANDA SCHAFF | Coordenador de Centro de Processamento de Dados | 23, de 02/01/2017 |
| IRISMAR REIS PAULO | Supervisor de Material | 74, de 9/3/2020 |

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas nas portarias especificadas na tabela constante do artigo primeiro.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 3 de abril de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 97, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

DESTITUI AS FUNÇÕES DE CONFIANÇA ATRIBUÍDAS AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO que seguindo as recomendações das autoridades de saúde no Brasil, as medidas iniciais de restrições de circulação de pessoas determinadas pelos governos evoluíram gradativamente para o fechamento compulsório e/ou voluntário de comércios e serviços, o que reduziu **drasticamente o consumo e a produção e a prestação de serviços**;

CONSIDERANDO que as medidas adotadas impactam consequentemente na queda de arrecadação da receita própria e das transferências constitucionais e legais pelos demais entes federados;

CONSIDERANDO que a iminente queda de receita impõe a adoção de medidas de ajuste das contas públicas e readequação do orçamento municipal à nova realidade;

CONSIDERANDO que as medidas de suspensão de pagamento de horas extras, bem como a redução da jornada laboral dos servidores e de funcionamento dos órgãos da administração de serviços considerados não essenciais estabelecido no artigo 2º do Decreto Municipal nº. 36/2020 não serão suficientes ao ajuste fiscal necessário;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores abaixo nominados do exercício das funções gratificadas que menciona:

| NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | PORTARIA |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------|
| ARCILEI DA SILVA | Diretor Escolar Creche Pequeno Príncipe | 33, de 6/02/2020 |
| FRANCISMERE RODRIGUES DEPIERI GRANCIS | Coordenador Pedagógico-Germano Lazaretti | 38, de 6/02/2020 |
| IONE ALVES DE SOUZA SALAPATA | Diretor Escolar-Creche Ignez Bresolin, Giongo | 34, de 6/02/2020 |
| JANE REGINA PIZZI CELSO | Coordenador Pedagógico-Creche Pequeno Príncipe | 36, de 6/02/2020 |
| JANET MIRANDA DE CAMPOS | Coordenador Pedagógico-Creche Ignez Bresolin Giongo | 37, de 6/02/2020 |
| JOSÉ APARECIDO DA SILVA | Coordenador Escolar-15 de Outubro | 35, de 6/02/2020 |
| JOSEANE LUIZ BARBOSA | Diretor Escolar-Germano Lazaretti | 30, de 02/2020 |
| SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS | Diretor Escolar-15 de Outubro | 31, de 6/02/2020 |
| ESTELLA MARI DANELUZ | Diretor Escolar-Eliza K. Tomé | 32, de 6/02/2020 |
| SANDRA CRISTINA SANTOS MARTINS | Secretário Escolar | 80, de 20/01/2017 |
| FERNANDA FERREIRA RODRIGUES | Secretário Escolar | 135, de 11/6/2019 |

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas nas portarias especificadas na tabela constante do artigo primeiro.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 3 de abril de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 129/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA N. 129/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, PARA EXAMINAR E JULGAR PROPOSTA DE LICITAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51º, da Lei n. 8.666, de 21 de janeiro de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a “Comissão Permanente de Licitação – CPL” da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, para examinar e julgar, pro-